

Refinaria Nacional de Sal S.A.

C.N.P.J. 06.560.349/0001-00

Relatório Diretoria

Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as, o Balanço, a Demonstração do Resultado e demais demonstrativos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Estamos à disposição de V.S.as, na Sede Social para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2022		Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2022	
Ativo	2022/R\$	2021/R\$	2022/R\$
Circulante	49.321.787	53.082.074	26.790.058
Caixa e equivalentes de caixa	332.339	220.238	10.767.463
Contas a receber e outros recebíveis	37.789.007	31.066.227	1.590.351
Estoques	9.856.786	19.149.696	3.178.607
Impostos e outras antecipações	1.343.655	2.645.913	6.226.209
Não Circulante	240.555.725	320.002.395	220.789.033
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	178.251.830	257.539.214	37.777.066
Títulos a Receber	35.763.754	35.763.754	47.725.918
Depósitos e Caupões	893.839	861.354	135.286.049
Investimentos	5.808.085	5.378.752	42.298.421
Imobilizado	19.760.495	20.338.506	65.889.995
Intangível	77.722	120.815	65.889.995
Total do Ativo	289.877.512	373.084.469	289.877.512

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados
Em 31 de dezembro de 2020	46.485.104	15.119.671	54.257.853
Aporte de capital conforme AGE	19.404.891	-	(19.404.891)
Reserva de lucro	-	1.297.823	-
Reserva legal	-	68.306	-
Em 31 de dezembro de 2021	65.889.995	15.119.671	36.219.092
Prejuízo líquido	-	(36.219.092)	(38.711.245)
Em 31 de dezembro de 2022	65.889.995	15.119.671	(38.711.245)

NOTAS EXPLICATIVAS (000)

1 - **Informações gerais:** A Refinaria Nacional de Sal S.A. produz e distribui sal com a tecnologia mais avançada que existe no Brasil. Assim, a qualidade e pureza são constantes e o compromisso em oferecer sempre o melhor, razão do nosso trabalho. 2 - **Resumo das principais políticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012. 2.1 - **Caixa e equivalentes de caixa / Investimentos:** Incluem depósitos bancários (R\$ 325 mil em 2022 e R\$ 214 em 2021), com vencimentos em até 3 meses, e o caixa (R\$ 7 mil em 2022 e R\$ 5 em 2021). 2.2 - **Contas a receber de clientes:** são reconhecidos pelo valor da transação (R\$ 40.400 mil em 2022 e R\$ 33.735 em 2021), reduzido pela provisão para crédito de liquidação duvidosa (R\$ 2.669 em 2022 e 2021), que foi constituído com base na legislação vigente e adequado ao CPC. 2.3 - **Estoques:** são demonstrados ao valor de custo ou líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método custo-padrão elevado ao real até o fim do exercício, composto por matéria-prima, mão de obra e material para embalagem. Os produtos acabados representam 11% do total dos estoques (17% em 2021). 2.4 - **Investimentos:** São contabilizados pelo método de equivalência patrimonial quando consideradas coligadas, reconhecido sua proporcionalidade no resultado. 2.5 - **Imobilizado:** são demonstrados ao custo histórico de aquisição (R\$ 99.800 mil em 2022 e R\$ 97.600 em 2021) menos o valor da depreciação e outras perdas (R\$ 79.719 mil em 2022 e R\$ 77.262 em 2021). O método de depreciação é linear e utilizamos as taxas de depreciação apontadas pela legislação, qual também faz sentido à nossa operação. As adições e baixas foram demonstradas no fluxo de caixa. 2.6 - **Provisões:** São obrigações presentes com probabilidade de saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. Referem-se à venda para entrega futura e os cálculos foram estimados com segurança e mensurados a valor presente. 2.7 - **Reconhecimento das receitas:** É o valor da contraprestação pela comercialização de produtos, líquido dos impostos. O valor da receita equivale ao descrito na nota fiscal.

Demonstração dos Fluxos de Caixa	
2022/R\$	2021/R\$
Fluxo de Caixa das atividades operacionais	74.930.337
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.366.130
Ajuste por:	-
Depreciações e Amortizações	2.919.361
Provisão Crédito Dificil Liquidação	(58.690)
Resultado de Venda ou Baixa de Ativo Imobilizado	10.836
Reserva para perda com investimento	75.915.792
Equivalência Patrimonial	9.954
Lucro Líquido Ajustado	3.866.916
Varições nos ativos e passivos	(6.664.091)
Contas a receber e outros recebíveis	(2.849.253)
Estoques	9.292.910
Impostos e outras antecipações	1.085.299
Outros ativos	124.639
Aumento (Redução) de contas do passivo	(5.647.176)
Fornecedores e outras contas a pagar	2.190.597
Impostos a recolher	(160.547)
Imposto de renda e contribuição social	(1.287.901)
Outros passivos	27.345.087
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.800.646
Adiantamento para futuro aumento de capital	(7.198)
Aquisição de Investimentos	(439.288)
Aquisição de Imobilizado	(2.303.315)
Recebimento pela Venda de Imobilizado	220.933
Aquisição de Intangível	(5.778)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(2.748.380)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	59.835
Caixa líquido proveniente de financiamentos	59.835
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	112.101
Saldo no início do exercício	220.238
Saldo no final do exercício	332.339
Fluxo de caixa do exercício	112.101

2.1 - **Informações gerais:** A Refinaria Nacional de Sal S.A. produz e distribui sal com a tecnologia mais avançada que existe no Brasil. Assim, a qualidade e pureza são constantes e o compromisso em oferecer sempre o melhor, razão do nosso trabalho. 2 - **Resumo das principais políticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012. 2.1 - **Caixa e equivalentes de caixa / Investimentos:** Incluem depósitos bancários (R\$ 325 mil em 2022 e R\$ 214 em 2021), com vencimentos em até 3 meses, e o caixa (R\$ 7 mil em 2022 e R\$ 5 em 2021). 2.2 - **Contas a receber de clientes:** são reconhecidos pelo valor da transação (R\$ 40.400 mil em 2022 e R\$ 33.735 em 2021), reduzido pela provisão para crédito de liquidação duvidosa (R\$ 2.669 em 2022 e 2021), que foi constituído com base na legislação vigente e adequado ao CPC. 2.3 - **Estoques:** são demonstrados ao valor de custo ou líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método custo-padrão elevado ao real até o fim do exercício, composto por matéria-prima, mão de obra e material para embalagem. Os produtos acabados representam 11% do total dos estoques (17% em 2021). 2.4 - **Investimentos:** São contabilizados pelo método de equivalência patrimonial quando consideradas coligadas, reconhecido sua proporcionalidade no resultado. 2.5 - **Imobilizado:** são demonstrados ao custo histórico de aquisição (R\$ 99.800 mil em 2022 e R\$ 97.600 em 2021) menos o valor da depreciação e outras perdas (R\$ 79.719 mil em 2022 e R\$ 77.262 em 2021). O método de depreciação é linear e utilizamos as taxas de depreciação apontadas pela legislação, qual também faz sentido à nossa operação. As adições e baixas foram demonstradas no fluxo de caixa. 2.6 - **Provisões:** São obrigações presentes com probabilidade de saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. Referem-se à venda para entrega futura e os cálculos foram estimados com segurança e mensurados a valor presente. 2.7 - **Reconhecimento das receitas:** É o valor da contraprestação pela comercialização de produtos, líquido dos impostos. O valor da receita equivale ao descrito na nota fiscal.

Banco Indusred de Investimento S.A.

CNPJ nº 33.588.252/0001-32 e NIRE 35300055888

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em: Data: 29/03/2023. Horário: 11:00 horas. Local: Sede social na Alameda Santos, nº 960 - 19º andar, Conjunto 1.902, nesta Capital. **Presença:** Acionistas com direito a votos, representando mais de 2/3 do capital votante, compo-se, assim, quorum legal para a instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença. **Mesa:** Presidente: André Kissajkian Secretário: Carlos de Glia. **Convocação e Publicação:** Edital de Convocação publicado no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital), nas edições dos dias 15, 16 e 17 de março de 2023. **Ordem do Dia:** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da "ordem do dia", tendo no final sido deliberado e aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do Banco, representadas pelo Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo de Caixa relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados no Jornal Empresas & Negócios (impresso e digital), na edição do dia 16 de fevereiro de 2023, págs. 02 e 03, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quinto (§ 5º) do artigo 133, da Lei 6.404/76. As Demonstrações Financeiras foram auditadas por auditores independentes nos termos do parecer publicado juntamente com as mesmas. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, com ninguém se manifestasse, determinou o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 29 de março de 2023. André Kissajkian - Presidente da Mesa. Carlos de Glia - Secretário. Acionistas: AK 15-Empreendimentos e Participações Ltda., por seu procurador, Carlos de Glia; André Kissajkian; Vanda Kissajkian Mordjikian e Suelly Kissajkian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** André Kissajkian - Presidente. Carlos de Glia - Secretário. JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 144.924/23-7, em 12/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UP Health Laboratório Clínico Ltda

CNPJ/ME 48.386.969/0001-79 - NIRE 35260119121

Convocação para Reunião de Sócios

Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, **Antonio Rebelo Ribas**, na qualidade de administrador, convocou reunião de sócios da UP Health Laboratório Clínico Ltda, sociedade limitada, CNPJ sob o nº 48.386.969/0001-79, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, salas 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:00 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade até a sua extinção formal. A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Os sócios ou seus procuradores, nomeados nos termos do art. 1.074 do Código Civil, poderão se manifestar regularmente, discutir sobre a ordem do dia e preferir seus respectivos votos verbalmente ou por meio de mensagens escritas, durante a realização da Reunião. Não será adotado o sistema de boletim de voto a distância. O sócio que desejar participar da reunião deverá encaminhar à Sociedade, com cópia para o e-mail antoniobarjr@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para a e-mail antoniobarjr@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. **Antonio Rebelo Ribas** - Administrador. (18, 19 e 20)

Balanço InSTITUTE Médico Ltda.

CNPJ/ME 48.322.567/0001-00 - NIRE 35260082961

Convocação para Reunião de Sócios

Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, **Antonio Rebelo Ribas**, na qualidade de administrador, convocou os Senhores para a reunião de sócios da Balanço InSTITUTE Médico Ltda, sociedade limitada, CNPJ nº 48.322.567/0001-00, com sede em SP/SP, na Rua Itapeva, nº 202, sls 44, 47, 48 e 49, Bela Vista, CEP 01332-000, a ser realizada em formato digital, nos termos do art. 1.080-A, § único, do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, em 27.04.2023, às 10:15 hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) dissolução total da Sociedade; (II) nomeação de Antonio de Jesus Assis Ribas, RG nº 8096369 SSP/SP e CPF/MF nº 692.169.918-87, como liquidante responsável pela liquidação; (III) encerramento imediato dos negócios e atividades da Sociedade em sua sede; e (IV) utilização da expressão "em liquidação" em todos os atos praticados pela Sociedade com cópia para o e-mail antoniobarjr@hotmail.com, cópia de seu documento de identidade e, conforme o caso, procuração e cópia da OAB do procurador, com antecedência mínima de 24 horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Manifestações escritas de voto e demais documentos aplicáveis também devem ser enviados para a Sociedade e para os e-mail acima referidos. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail antoniobarjr@hotmail.com. São Paulo, 18 de Abril de 2023. **Antonio Rebelo Ribas** - Administrador. (18, 19 e 20)

IGESP S/A - Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo

CNPJ/ME nº 61.442.190/0001-91

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas do IGESP S/A - Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo a comparecerem no dia 26.04.2023 na Rua Silveira, 276 - 20º andar - no bairro da Bela Vista da Capital do Estado de São Paulo, para realização da **Assembleia Geral Ordinária**, a fim de reunidos deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da redação da ata da Assembleia anterior; 2. Exame, discussão e aprovação das contas e balanço relativo ao exercício de 2022; 3. Outros Assuntos de interesse da Instituição. São Paulo, 18 de abril de 2023. **Fernando José Moredo** - Presidente.

Dez Asas Participações S.A.

CNPJ nº 17.456.871/0001-17 - NIRE 35.3.0044785.9

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Dez Asas Participações S.A.** convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará de forma presencial e remota, por meio de plataforma eletrônica, no dia 27 de abril de 2023, às 11:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) destinação e distribuição do resultado do exercício referido em "a" supra e a fixação de plano de incentivo de longo prazo para a administração, relativamente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 23/03/2023; e (c) fixação da remuneração anual global dos administradores da companhia até a próxima eleição. Em sede extraordinária: (a) reavaliação da estrutura de funcionamento e composição do conselho de administração da companhia, observados os parâmetros estabelecidos no estatuto social, bem como implementar as alterações necessárias, se aplicável. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas em sede ordinária. São Paulo, 18 de abril de 2023. A Administração. (18, 19 e 20)

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1104733-64.2018.8.26.0100. O Dr. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito da 11ª CV, do Foro da Capital, Estado de SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Blue Modas e Beleza Eireli, na pessoa de sua sócia Alaine Silva de Oliveira, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação Monitoria por Grã Brasília Representação Eireli, alegando em síntese: a parte ré a parte ré alega mercadorias da autora e como pagamento emitiu cheques que posteriormente retornaram em razão de divergência de assinatura, sustenta ou evocação provisória e por falta de fundos, promovendo o débito em aberto. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias que fluir após o decurso do prazo presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, não será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Albitia, aos 28 de março de 2023.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1003529-20.2018.8.26.0200 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª CV, do Foro de Sorocaba, Estado de SP, Dr(a) Adriana Francis Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Maria Lucia Miranda, Brasileira, CPF 048.496.438-09, com endereço à R. Paulo Pajota de Barros, 73, 575, Núcleo Residencial Castelo Branco, CEP 13570-218, São Carlos/SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, alegando em síntese: o requerente pleiteia a satisfação de seu crédito referente às faturas de números 224643953 e 22834918 no valor de R\$ 8.031,99 atualizado em 23/11/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital e conforme decisão transcrita: "Teor do ato: Vistos.Diante da prova escrita hábil, cite-se para pagamento ou oferecimento de embargos no prazo de 15 dias, com as advertências do art. 700, do CPC. Para o caso de não apresentação de embargos ou de não pagamento, fixo os honorários advocatícios em 10% do débito executado. Intime-se;" para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Sorocaba, aos 10 de março de 2023

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Proc. 1000251-42.2022.8.26.0127. A Dra. Camille de Lima E Silva Bonilha, Juíza de Direito da 4ª CV do Foro de Carapicaba/SP, faz Saber a Orlides Alves de Lima, RG nº 5.334.637 e CPF/ME nº 682.298.018-00, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda., ajuzou-lhe ação de cobrança no valor de R\$ 112.951,66, referente às taxas de conservação e melhoramentos dos lotes 14 e 15, da quadra JO, do loteamento Themas de Santa Cristina - Lote 15, da Quadra E0, do loteamento Santa Cristina - Gleba I (atualmente denominado Riviera de Santa Cristina II) Estando o réu em lugar ignorado, foi deferido a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste a ação sob pena de serem lidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Carapicaba, 22 de Janeiro de 2023

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Proc. 1027235-81.2021.8.26.0100. A Drª Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª CV do Foro da Capital, SP, Faz Saber a Filinto Carlos Rodrigues, RG Nº 1142306 e CPF/ME Nº 625.576.290-49 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuzou-lhe ação de cobrança no valor de R\$ 8.102,45 referente a retenção de conservação do lote 14, da Quadra E0, do loteamento Santa Cristina - Gleba I (atualmente denominado Riviera de Santa Cristina II) Estando o réu em lugar ignorado, foi deferido a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste a ação sob pena de serem lidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 24 de março de 2023.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 000195-87.2023.8.26.0100 O Dr. Dimitrios Zanos Varellis Juiz de Direito da 11ª CV, do Foro da Capital/SP, Faz Saber a Osvaldo de Miranda Barboza, domiciliado(a) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 12/04/2023

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000081-81.2023.8.26.0224 A Mma. Juíza de Direito da 3ª CV, do Foro de Tatui, Estado de SP, Dra. Ligia Cristina Berardi Machado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Vitor Manhauves, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 403.105.128-06, que por este Juízo, tramita de uma Ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.081,74 aos 06/03/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil) e, ainda, que nos termos do art. 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000251-42.2022.8.26.0068. A MM. Juíza de Direito da 6ª CV, do Foro de Barueri, Estado de SP, Dr(a) Maria Elizabeth De Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação - prazo de 20 dias. Processo Nº 0000251-42.2022.8.26.0068. A MM. Juíza de Direito da 6ª CV, do Foro de Barueri, Estado de SP, Dr(a) Maria Elizabeth De Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leila Castor Maciel, Brasileira, CPF 155.945.278-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação Da Penhora dos direitos que a Executada detém sobre o lote 12, da quadra M2, do loteamento Themas de Santa Bárbara - Gleba I (atualmente denominado Santa Bárbara Resort Residence) Juiz Edital, por intermédio do qual fica intimada para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de março de 2023.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000251-42.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª CV, do Foro de Barueri, Estado de SP, Dr(a) Maria Elizabeth De Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação - prazo de 20 dias. Processo Nº 0000251-42.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª CV, do Foro de Barueri, Estado de SP, Dr(a) Maria Elizabeth De Oliveira Bortolotto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leila Castor Maciel, Brasileira, CPF 155.945.278-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação Da Penhora dos direitos que a Executada detém sobre o lote 12, da quadra M2, do loteamento Themas de Santa Bárbara - Gleba I (atualmente denominado Santa Bárbara Resort Residence) Juiz Edital, por intermédio do qual fica intimada para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de março de 2023.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0000081-81.2023.8.26.0224 A Mma. Juíza de Direito da 3ª CV, do Foro de Tatui, Estado de SP, Dra. Ligia Cristina Berardi Machado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Vitor Manhauves, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 403.105.128-06, que por este Juízo, tramita de uma Ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.081,74 aos 06/03/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil) e, ainda, que nos termos do art. 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 000195-87.2023.8.26.0100 O Dr. Dimitrios Zanos Varellis Juiz de Direito da 11ª CV, do Foro da Capital/SP, Faz Saber a Osvaldo de Miranda Barboza, domiciliado(a) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ora em fase de cumprimento de sent



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A07A-D0D4-4DC8-6615> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A07A-D0D4-4DC8-6615



Hash do Documento

D9D4E4415C8AB7C3C6F2A754665F5AB1F4D87EB5F534530F6B2263D9A08A918D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

- Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em
18/04/2023 20:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/balance-institute-medico-ltda-convocacao-para-reuniao-de-socios-2/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller dark red font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas
& Negócios